

## **ESTADO DE RORAIMA** CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"A CASA DA CIDADANIA"



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 011/2024

Pacaraima/RR, 13 de março de 2024.

"PASSA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE DURANTE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o texto legal presente nos artigos 32, § 2º e 33, I, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º. PASSAR o exercício da Presidência da Câmara Municipal de Pacaraima/RR ao Vice-Presidente, o VEREADOR RODVAN ALVES DA SILVA, durante o período de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Único. Esta Resolução se faz necessária devido a Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima/RR, Vereadora Odilanei da Silva dos Santos, precisar se ausentar do Município para tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

> VEREADORA ODILANEI DA SILVA DOS SANTOS Presidente - CMP

> > Câmara Municipal de Pacaraima

Palácio Francisco Fernandes Souza Rua Monte Roraima, s/nº - Vila Nova - CEP: 69.345-000 E-mail: secretariageral@pacaraima.rr.leg.br Telefone: (95) 99126 - 6696 CNPJ: 01.613.311/0001-99

Em